

# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA GABINETE DO CORREGEDOR

Processo n.º 8501436-21.2013.8.06.0026

	CIO CIRCULAR	/2013
I	CIO CIRCIII AR	//////
DEGI ACIIC/CI I	OIO CIIVOLAIV	/2013

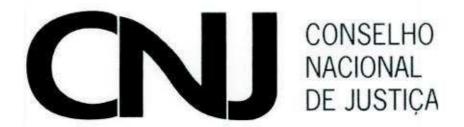
À Secretaria Geral, para providenciar a comunicação ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos Senhores Juízes Criminais mediante ofício circular disponibilizado na intranet do Poder Judiciário, sobre o Mutirão Carcerário 2013 – CNJ que será realizado no Estado do Ceará, a partir de 05/08/2013.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de Agosto de 2013.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



## MANUAL DO SISTEMA DE MUTIRÃO CARCERÁRIO PARA O PERFIL "MAGISTRADO PROVISÓRIO"

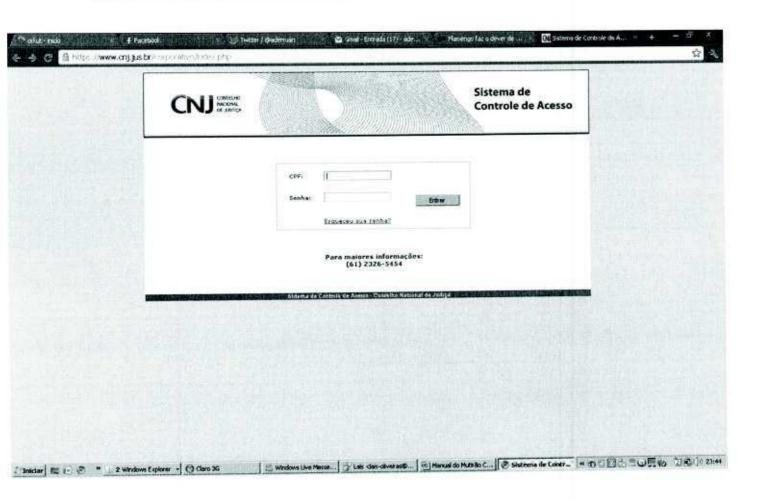
#### 2011 Versão 1.0

#### ACESSAR O SISTEMA MUTIRÃO CARCERÁRIO

- Acessar o site www.cnj.jus.br/corporativo

ou

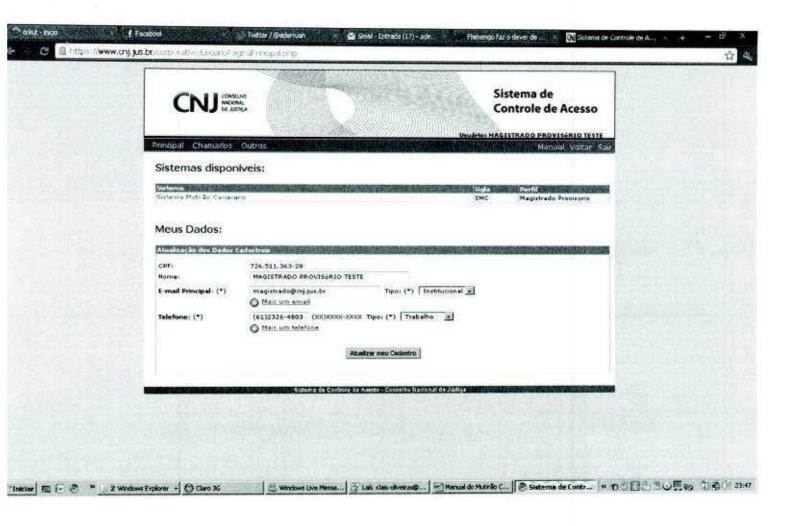
 Acessar o site <u>www.cnj.jus.br</u> – clicar na aba <u>SISTEMAS</u> – Após clicar na aba <u>SISTEMA MUTIRAO CARCERARIO</u>.



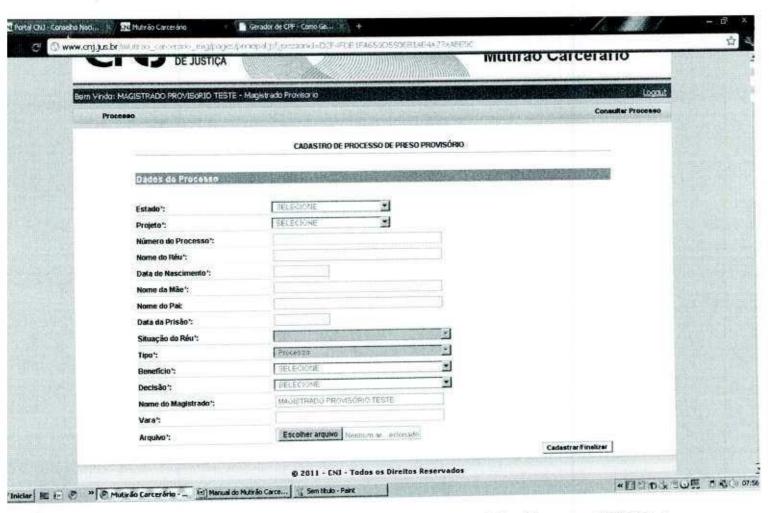
OBS: A senha é a mesma do acesso ao Sistema Controle de Acesso do CNJ, conhecido também como CORPORATIVO.

Caso o Magistrado nunca logou no sistema, o usuário será o número do CPF e a senha será 123456. Após, o Magistrado deverá trocar a senha.

Após estar logado, o Magistrado encontrará uma página parecida com a de baixo, em que deverá clicar em cima do "Sistema Mutirão Carcerário".



Após, o Magistrado deverá clicar em "Processo" e "Cadastrar Processo de Preso Provisório", em que aparecerá está página:



Nessa página, o Magistrado poderá Cadastrar e Finalizar no sistema o processo em seu poder.

### CAMPOS PARA PREENCHIMENTO:

Estado: PB - PARAÍBA

Projeto: PARAÍBA 2013

Número do Processo: É número que consta vinculado ao processado. Não se aceita qualquer pontuação, somente números.

Nome do réu: Nome completo do réu, sem qualquer pontuação (til, cedilha, etc.).

Data de Nascimento: Data de nascimento do réu (somente números).

Nome da mãe: Nome completo da mãe do réu, sem qualquer pontuação (til, cedilha, etc.). Caso não conste no processo, colocar "não declarado".

Nome do pai: Nome completo do pai do réu, sem qualquer pontuação (til, cedilha, etc.). Esse campo não é de preenchimento obrigatório, mas

recomenda-se seu preenchimento. Caso não conste no processo, colocar "não declarado".

**Data da prisão**: data da prisão do réu, sem qualquer pontuação. Deverá ser preenchida a data da primeira prisão.

Situação do réu: Provisório.

**Tipo**: Processo ou Inquérito, a depender da situação em que se encontre o preso.

**Benefício**: Deferido, Outros e Indeferido. Deverá ser de acordo com a decisão. Será possível o preenchimento da opção OUTROS, quando o Magistrado determinar quaisquer diligências que não seja deferimento ou indeferimento de benefício.

**Decisão**: o tipo de decisão estará necessariamente relacionado com a opção anterior. Por exemplo: caso seja escolhida a "decisão" liberdade provisória, a opção anterior será necessariamente "Benefício Deferido".

Nome do Magistrado: Deverá aparecer o nome do próprio Magistrado que acessou o sistema.

Vara: Todas as Varas Criminais do estado da Bahia estão cadastradas. Tratase de um campo com autocompletamento de palavras. Assim, sugere-se a digitação do nome da comarca do magistrado que prolatou a decisão, ocasião em que aparecerão as respectivas varas, hipótese em que será escolhida a vara que está proferindo a decisão.

Arquivo: É permitida a anexação de qualquer formato de documento (que contenha a decisão), tanto Microsoft Office, quanto BR Office.

Cadastrar/Finalizar: Após o correto preenchimento e a anexação da decisão, deverá o Magistrado clicar na opção "Cadastrar/Finalizar". Ato contínuo, o sistema mostrará uma mensagem contendo o seguinte teor: "Processo cadastrado com sucesso" e "Processo finalizado com sucesso".

OBS: Com a exceção do campo "nome do pai", todos os demais são de preenchimento obrigatório.